

Capítulo I – Prova

Artigo 1. A SPORT LIFE RUN, etapa Kartódromo Toca da Coruja, é uma Corrida Pedestre promovida e organizada pela Sport Life Run. A prova será realizada em Bauru-SP, no sábado, dia 20 de novembro de 2021, com a primeira largada prevista para as 16h30min.

Artigo 2. A CORRIDA será disputada nas distâncias aproximadas de 7 km, e caminhada de 3 km, tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova: www.incentivoesporte.com.br

Artigo 3. A largada da prova será no Kartódromo Toca da Coruja, situado na Rodovia João Ribeiro de Barros, km 243, s/n – Chácaras Bauruenses, Bauru SP, CEP 17048-690, sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

§1º – O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

I – As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar e ou estender os horários e prazos entre uma largada e outra, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

II – O local de largada poderá ser ampliado no entorno da arena do Kartódromo, podendo haver mais de 01 (um) ponto de largada e ou chegada para uma ou mais provas.

III – Na necessidade de ajustes, estes serão amplamente informados no site oficial da prova: www.incentivoesporte.com.br

Artigo 4. A prova de 7 Km terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.

Artigo 5. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 6º. A prova será disputada nas categorias: GERAL MASCULINO, GERAL FEMININO, e nas categorias por FAIXA ETÁRIA.

§1º – Fazem parte da CATEGORIA PCD os atletas com algum tipo de deficiência. Os atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes PARTICIPATIVAS. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, disputam a corrida em classes COMPETITIVAS. Ou ainda:

I – O atleta com deficiência que não possui o documento de identificação do Comitê Paralímpico, e que deseje participar da prova em 01 (uma) das

categorias COMPETITIVAS homologadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, amplamente citadas no Artigo 6º, §4º, incisos I, II, III, IV, V e VI deste regulamento, deverão apresentar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado e carimbado por um profissional médico, comprovando o tipo de deficiência, no ato da retirada do kit do atleta.

II – A Pessoa com Deficiência que não tiver o seu estado de saúde classificado dentre uma das categorias citadas no Artigo 6º, §4º, incisos I, II, III, IV, V ou VI, ou que façam uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand-cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros, disputam a prova nas classes participativas.

§2º – O atleta inscrito na categoria PCD que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL.

§3º – A SPORT LIFE RUN, ETAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA, possui trechos em seu percurso com inclinação, e descidas superior a 20%, e percurso em estrada de terra, características do relevo local da prova. Os atletas da categoria PCD devem ter atenção ao percurso, divulgado no site da prova.

Capítulo II – Protocolos de segurança

Artigo 7. A realização do evento seguirá os protocolos sanitários aprovados nacionalmente pelos órgãos responsáveis de prevenção e combate a COVID.

Artigo 8. Assim como na corrida, os momentos que antecedem a prova seguirão uma série de regras na véspera do evento. O material do kit será previamente higienizado, embalado individualmente e entregue por pessoas devidamente paramentadas com equipamentos de proteção individual (EPI).

Artigo 9. Todos os participantes e organizadores deverão usar máscaras nas áreas comuns durante toda a programação do evento. Estes locais serão organizados de forma a permitir o distanciamento entre os participantes. Marcas no solo, cones e uni filas serão utilizadas para estimular e garantir esse distanciamento nos locais de maior risco de aglomeração. Uso obrigatório de máscara na largada e chegada. Após a dispersão, o uso é opcional.

Artigo 10. A recomendação durante a prova é manter distanciamento de 2 metros de outras pessoas.

Artigo 11. Será realizada medição de temperatura corpórea de todos os participantes. Acima de 37,8ºC deverão ser vetados do evento;

Artigo 12. É obrigatório uso de máscara de proteção para todos os participantes e colaboradores envolvidos no evento. Atletas deverão usar a máscara durante a concentração, largada e imediatamente após a chegada;

Artigo 13. A hidratação vai ocorrer no formato de autoatendimento e os staffs irão realizar a reposição em espaços distanciados.

Artigo 14. Serão disponibilizados recipientes abastecidos com álcool gel 70% para higienização das mãos, instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso, bem como em número suficiente para atender a demanda. Por fim, as largadas serão realizadas em ondas.

Artigo 15. Os banheiros serão desinfetados em tempo integral durante o evento e periodicamente antes e após o evento.

Capítulo III – Inscrição

Artigo 16. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5 Km é de 14 (catorze) anos de idade e para provas de 10 Km a 30 Km é de 18 (dezoito) anos de idade.

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue a Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta, sendo necessária a presença do responsável autorizante e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

Artigo 17. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e regras do evento SPORT LIFE RUN ETAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 18. A inscrição na SPORT LIFE RUN ETAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo único: Não haverá em hipótese alguma, alteração de distância e tamanho de camiseta.

Artigo 19. As inscrições serão realizadas somente através do site www.incentivoesporte.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custara:

I - KIT de Prova (1º lote): Caminhada e Geral MASC. e FEM. – até 20 de outubro de 2021: R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) para o kit completo e R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) para o kit básico;

II - KIT de Prova (2º lote): Caminhada e Geral MASC. e FEM. – de 21 de outubro a 05 de Novembro de 2021: R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) para o kit completo e R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) para o kit básico;

Artigo 20. As inscrições serão encerradas no dia 11 de Novembro de 2021, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

Artigo 21. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 22. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

Artigo 23. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 24. Atletas com mais de 60 anos de idade tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição.

I – O processo de inscrição para o IDOSO deve ser o mesmo descrito no Artigo 10, com a necessidade de comprovação da data de nascimento, apresentando um documento oficial com foto, no ato da retirada do kit do atleta.

II – O processo de inscrição para o ATLETA COM DEFICIÊNCIA deve ser o mesmo descrito no Artigo 10, com a necessidade de comprovação da deficiência, apresentando a documentação solicitada no Artigo 6º – §1º e Artigo 6º – §1º, I, deste regulamento, no ato da retirada do kit do atleta.

§1º. O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste, além de contribuir com os órgãos fiscalizadores através de denúncia, fornecendo todas as informações possíveis e necessárias para as devidas providências nos casos de infração.

§2º. Mediante comprovação que o ATLETA fez o uso do benefício concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, e cedeu o seu Número de Peito a outro

ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será BANIDO do cadastro de atletas da SPORT LIFE RUN, ficando impedido de participar de qualquer evento da empresa ou por ela administrado, por tempo indeterminado e terá seus dados informados aos órgãos fiscalizadores conforme descrito no §1º, Artigo 15, deste regulamento.

Capítulo IV – Entrega de kits

Artigo 25. A entrega do kit do atleta será realizada no Kartódromo Toca da Coruja, situado na Rodovia João Ribeiro de Barros, km 243, s/n – Chácaras Bauruenses, Bauru SP, CEP 17048-690. Os kits serão entregues nos dias 19 de novembro, das 8h às 18h.

Artigo 26. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Artigo 27. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e confirmação da inscrição enviado pela SPORT LIFE RUN ao e-mail do atleta. É necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Artigo 28. A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO (modelo no site da prova), comprovantes de pagamento e inscrição (conforme descrito no Artigo 18) e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

Parágrafo único: O atleta com mais de 60 anos de idade, inscrito de acordo com o Artigo 15 deste regulamento, deve comparecer pessoalmente para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

Artigo 29. O Kit de corrida será composto pelos seguintes itens: 01 NÚMERO DE PEITO com CHIP de CRONOMETRAGEM, 01 CAMISETA alusiva ao evento, 01 MEDALHA (pós prova), além dos acessos à todas as áreas e serviços do evento, sendo:

Artigo 30. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 31. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 32. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento SPORT LIFE RUN não é obrigatório.

Capítulo V – Sistema de cronometragem

Artigo 33. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 34. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 35. O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

Artigo 36. O uso do número de peito é obrigatório.

§1º O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 37. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

Artigo 38. O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

Capítulo VI – Instruções e regras para corrida

Artigo 39. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (16h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 40. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 41. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida: www.incentivoesporte.com.br

Artigo 42. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 43. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso

tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 44. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 45. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

Artigo 46. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Artigo 47. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 48. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 49. O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 50. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 51. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 52. O evento será realizado segundo as Regras da CBA e as contidas neste regulamento.

Capítulo VII – Premiação

Artigo 53. A premiação da SPORT LIFE RUN ESTAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA será distribuída nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO, POR FAIXA ETÁRIA e por EQUIPES e receberão troféu o 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado.

Artigo 54. A premiação da SPORT LIFE RUN ESTAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA é acumulativa em categoria por faixa etária, e será assim distribuída:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PERCURSO 7 Km.

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – PERCURSO DE 7 M

a- Não haverá premiação pecuniária (em dinheiro) em NENHUMA categoria.

• TABELA I – CATEGORIA GERAL: PREMIAÇÃO – 7 km		
CLASSIFICAÇÃO	GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

• TABELA I – CATEGORIA FAIXA ETÁRIA: PREMIAÇÃO – 7 km		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
18 á 24 anos	TROFÉU	TROFÉU
25 á 30 anos	TROFÉU	TROFÉU
31 á 35 anos	TROFÉU	TROFÉU
36 á 40 anos	TROFÉU	TROFÉU
41 á 45 anos	TROFÉU	TROFÉU
46 á 50 anos	TROFÉU	TROFÉU
51 á 55 anos	TROFÉU	TROFÉU
56 á 60 anos	TROFÉU	TROFÉU
61 á 65 anos	TROFÉU	TROFÉU
66 á 70 anos	TROFÉU	TROFÉU
70+	TROFÉU	TROFÉU

Artigo 55. A premiação por equipes, será para a equipe que tiver o maior número de inscritos.

• TABELA 2 – CATEGORIA: PREMIAÇÃO POR EQUIPES	
CLASSIFICAÇÃO	MAIOR EQUIPE
1º LUGAR	TROFÉU
2º LUGAR	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU

Artigo 56. É de reponsabilidade do atleta, e cabe ao responsável pela inscrição, no ato da realização da inscrição do site, mencionar o nome correto de sua

equipe. Caso o nome da equipe esteja incorreto, esta inscrição não computará para a premiação por equipes.

Artigo 57. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 58. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 7 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, que é tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 59. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Parágrafo único: O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 60. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.incentivoesporte.com.br ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 61. Ao participar da SPORT LIFE RUN ETAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 62. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 63. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 64. Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância e posto médico no local de largada e chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Quando necessário, o atendimento médico emergencial e de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

§ 2º O atleta ou seu acompanhante responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o seu atendimento médico.

Artigo 65. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na SPORT LIFE RUN ETAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA.
§ 2º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 66. Os postos de hidratação serão posicionados a cada 1,5 km ao longo do percurso.

Artigo 67. Os copos de água, deverão ser descartados em pontos de descarte, sinalizados pela organização da prova.

Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais

Artigo 68. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 69. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPORT LIFE RUN.

Artigo 70. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 71. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 72. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

§ 1º Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

Capítulo XI – Disposições gerais

Artigo 73. Protestos ou reclamações referentes aos resultados finais da competição, primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos a ORGANIZAÇÃO DA PROVA

Artigo 74. Ao participar da SPORT LIFE RUN ETAPA KARTÓDROMO TOCA DA CORUJA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 75. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 76. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 77. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XII – Disposições finais

Artigo 78. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 79. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 80. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 81. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

Artigo 82. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a SPORT LIFE RUN.

Montagem de tendas de assessorias / treinadores / academias

a. Deverá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

e. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a SPORT LIFE RUN.

f. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

g. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

h. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o e-mail contato@sportliferun.com.br, até 25 de outubro do corrente ano e deve conter as dimensões da tenda.

i. O envio do e-mail de solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

j. A montagem da tenda deverá ser realizada pelo solicitante do espaço, no dia 6 de novembro, das 8h às 12h. A ordem sequencial de montagem será organizada de acordo com a data de resposta da ORGANIZAÇÃO ao e-mail de solicitação.

k. Será concedido o direito às assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas que tenham a sua solicitação respondidas e confirmadas pela organização, e que sejam oriundas de outras localidades, de montar a estrutura, devidamente aprovada pela ORGANIZAÇÃO.

l. A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe deverá ser realizada até às 21h do mesmo dia da prova.

Termo de responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de, 10 Km ou 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a SPORT LIFE RUN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está

vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a SPORT LIFE RUN, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo a diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por período indeterminado, não podendo me cadastrar nos eventos SPORT LIFE RUN e em serviços complementares da empresa ou sob administração dela.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.